



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 681

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45.593.310/00194) em 29/07/2024 às 08:34:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/196-4269-161-516>



ESCOLINHA DE SKATE

Aulas de skate gratuitas aos fins de semana para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.
Levar RG, CPF e Comprovante de Residência do
responsável e aluno**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: R P PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 32.871.141/0001-76

OBJETO: Acréscimo de 3,042169675% do valor contratual.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.280,43 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo – 02.04. Secretária Municipal de Saúde – 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde – 10.301.007.3012.0000. Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde – 4.4.90.51.00. Obras e Instalações. Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 26 de julho de 2024.**ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2024****ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

DETENTORA: L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ/MF 36.687.087/0001-64

OBJETO: Alteração da Razão Social da empresa para **SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.**

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 26 de julho de 2024.**ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -**

Editais

Lei Aldir Blanc

Sexta-feira, julho 26, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018957
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE URUPES
CNPJ Ente Recebedor:	45.159.381/0001-94
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 121.416,69
Masked Input	121 416.69

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	JULIANA APARECIDA FLORENCIO
Cargo	ASSESSORA
Telefone	(17) 99189-6535
E-mail	julynd@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

 Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Alison Paulo da Silva
Cargo	Secretario de Desenvolvimento Social, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Telefone	(17) 99169-3703
E-mail	assistenciasocial@urupes.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos catorze dias do mês do julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala de reuniões da prefeitura, situada à Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do conselho municipal da cultura. ASSUNTO ÚNICO: Recurso da Lei Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022, uns dos objetivos das Lei é estimular o fomento à cultura; garantir o financiamento e a manutenção de agentes e democratizar o acesso à cultura de maneira geral.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.urupes.sp.gov.br/aldirblanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	reforma/manutenção do Espaço Cultural	91.081,69	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de ações de caráter artístico e cultural	24.285,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	6.050,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Realização de Ações de cultural popular atendendo toda população, principalmente as periféricas, com acesso a Cultura em todos seus aspectos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Reforma e Modernização do Espaço cultural aberto na Represa Governador Mario Covas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

DP06ZUU3

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f95b-4ab9-ff6f-75fc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 681, ano IV, veiculado em 29 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 29/07/2024 às 08:34:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f95b-4ab9-ff6f-75fc>